

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº. 36/79

Concede Título de Cidadania.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

D E C R E T A :-

Artigo 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão de Barra de São Francisco,, ao Exmo. Snr. Max de Freitas Mauro.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

Sala Benjamim Constant, 15 de setembro de 1.979.

& Wilson Ferreira &
Wilson Ferreira
Presidente

Reg. no livro próprio
na data supra.

Amilton Moraes
Amil ton Moraes - Of. Adm.